



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1026/2018 São Luís, outubro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5156/2018,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP Nº 712/2018, de 26/7/2018, para que assim passe a constar:

“1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias à Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 30816905, em virtude de seu deslocamento da referida sede para os municípios de Urbano Santos e Itapecuru Mirim, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 15, 16, 18 e 19/10/2018, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003, bem como deslocar-se para a cidade de São Luís, a fim de participar do Encontro Regional de Gestores da Área Judicial do TRT da 16ª Região, no dia 17/10/2018, no auditório do Fórum Astolfo Serra, .

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 20/10/2018, tendo em vista a incompatibilidade de horário de encerramento das audiências com o retorno no dia 20/10/2018, vez que a magistrada percorrerá o trecho Chapadinha/Urbano Santos/São Luís/Itapecuru Mirim/Chapadinha por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 10, 11 e 12 do mencionado Protocolo Administrativo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/amss